PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 660

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria - Municipal, na forma do disposto no artigo 1º , da lei municipal n. 561 de 15 de março de 1966, combinado com o artigo 42, da lei federal n. 4.320 de 17 de março 1964, um crédito especial na importância de Cr.$ 1.093.155 (hum milhão e noventa e três mil e cento e cinquenta e cinco cruzeiros), para - atender ao pagamento de juros referente ao empréstimo concedido pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo, e efetuado no exercício de 1965.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de outubro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

JOÃO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário